

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/154574> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00415/2025****Edição: 3633****Disponibilização: 24/09/2025 às 12h57m**

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ; **OBJETO:** remanejar equipamentos do contrato, tendo em vista que o 2º Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia que outrora funcionava nas dependências da Faculdade Terra Nordeste- FATENE, passou a funcionar nas dependências da sede do Fórum da mesma cidade; e em razão do Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte estar em reforma, no contrato que tem por objeto a Contratação da empresa especializada para prestação de serviços continuados e de execução indireta de vigilância patrimonial armada em 119 (cento e dezenove) postos de serviço em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, peloprazo de 12 (doze) meses; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8500027-55.2025.8.06.0065; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Álvaro Coelho Viana Júnior e Renato Correa De Lima.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/154585> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00417/2025****Edição: 3633****Disponibilização: 24/09/2025 às 15h18m**

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A; **OBJETO:** reajustar em aproximadamente 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), de acordo com a variação do ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apurado no período de julho/2024 a junho/2025, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instância, denominado Sistema de Automação da Justiça - SAJ, passando o valor global de R\$ 18.796.921,74 (dezoito milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 19.785.311,28 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), retroativamente a julho de 2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8520790-84.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA :** 24 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Souza Neto, Denise Maria Norões Olsen e Márcio Santana Souza.